



PARTE E

ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE LISBOA

Declaração de Retificação n.º 542/2017

Por ter saído com inexatidão o Aviso n.º 8413/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 144, de 27 de julho de 2017, retificasse e republica-se o Anexo II:

Entidades com as quais a Escola Superior de Enfermagem de Lisboa tem protocolos de Formação

Entidades Hospitalares

Centro Hospitalar de Lisboa Central, EPE
 Centro Hospitalar de Lisboa Norte, EPE
 Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, EPE
 Centro Hospitalar Barreiro Montijo, EPE
 Centro Hospitalar do Oeste
 Centro Hospitalar de Setúbal, EPE — Hospital de São Bernardo
 Centro Hospitalar do Algarve, EPE
 Hospital CUF Descobertas/Hospital CUF Infante Santo
 Hospital da Cruz Vermelha Portuguesa
 Hospital SAMS
 Hospital Prof. Doutor Fernando Fonseca, EPE
 Hospital Garcia de Orta, EPE
 Hospital do Mar
 Hospital Vila Franca de Xira
 Instituto Português de Oncologia de Lisboa, Francisco Gentil, EPE

Entidades de Saúde mental e psiquiátrica

Casa de Saúde do Telhal
 Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa
 Instituto de Irmãs Hospitaleiras do Sagrado Coração de Jesus

Agrupamentos de Centros de Saúde

ARSLVT — Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.
 Agrupamento de Centros de Saúde Alentejo Litoral

Associações

Associação “Spina Bífida e Hidrocefalia de Portugal”
 Associação Cultural Moinho da Juventude
 Associação de Apoio aos Doentes Depressivos e Bipolares (ADEB)
 Associação pela Dignidade na Vida e na Morte — AMARA
 Associação Portuguesa de Doentes de Parkinson
 Associação Portuguesa de Familiares e Amigos de Doentes de Alzheimer
 Associação Protetora de Diabéticos de Portugal

Outras Entidades

Centro de Medicina de Reabilitação de Alcoitão — Santa Casa da Misericórdia de Lisboa
 Centro de Paralisia Cerebral de Lisboa
 Instituto Nacional de Emergência Médica — INEM
 Instituto de Ação Social das Forças Armadas — (IASFA)
 27 de julho de 2017. — A Presidente da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa, *Maria Filomena Mendes Gaspar*.

310675803

ISCTE — INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DE LISBOA

Aviso n.º 9491/2017

Avizam-se todos os interessados que a lista provisória de ordenação final do concurso de professor auxiliar na área disciplinar de Estudos Africanos, aberto por edital n.º 930/2016, publicado no *Diário da Repú-*

blica n.º 208, 2.ª série, de 28 de outubro, encontra-se afixada na vitrina da Unidade de Recursos Humanos, ala Sul, e disponibilizada na página eletrónica do ISCTE-IUL <https://www.iscte-iul.pt/contents/iscte-iul/quem-somos/trabalhar-no-iscte-iul/990/concursos#>. Informa-se ainda que, de acordo com o preceituado no Código do Procedimento Administrativo, dispõe de dez dias úteis para apresentar por escrito o que se lhe oferecer sobre o assunto.

25 de julho de 2017. — A Administradora, *Teresa Laureano*.
310674937

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Aviso n.º 9492/2017

1 — Nos termos do disposto nos artigos 30.º e 33.º da lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), conjugado com o artigo 19.º da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que por despacho de 23/05/2017 da Reitora da Universidade de Évora, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal na modalidade de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo certo, pelo período de 3 anos, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, da categoria de Técnico Superior previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Universidade de Évora, para apoio a projetos do Instituto de Investigação e Formação Avançada.

2 — Legislação aplicável: o recrutamento rege-se pela lei n.º 35/2014, de 20 de junho e portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 4.º da portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, foi consultada a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), tendo a entidade gestora do sistema de requalificação declarado a inexistência de trabalhadores em situação de requalificação cujo perfil se adegue às características do posto de trabalho em causa.

Consultada a Entidade Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC) nos termos do artigo 4.º da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e de acordo com a atribuição que é conferida ao INA pela alínea c) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 48/2012, foi declarada a inexistência, em reserva de recrutamento, de qualquer candidato com o perfil adequado, dado ainda não ter decorrido qualquer procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento.

4 — Local de trabalho — Instituto de Investigação e Formação Avançada da Universidade de Évora, sito no Largo Marquês de Marialva, 7000 Évora.

5 — Caracterização do posto de trabalho: O posto de trabalho caracteriza-se pelo exercício de funções na categoria de técnico superior para apoio a projetos de mobilidade internacional e outros projetos do Instituto de Investigação e Formação Avançada, nomeadamente gestão técnico-administrativa de projetos científicos e projetos de mobilidade que carecem de procedimentos específicos de acompanhamento técnico e financeiro, tal como elaboração de documentos e relatórios, alimentação de base de dados, atividades de grande especificidade que carecem de conhecimentos diferenciados de modo a assegurar o êxito da execução dos projetos. Acompanhamento permanente dos bolsheiros internacionais e articulação com as entidades parceiras dos projetos. Apoio logístico aos alunos. Interlocutor junto das entidades parceiras nacionais e internacionais dos projetos.

5.1 — Nível habilitacional exigido — Licenciatura na área de Engenharia, Economia, Gestão ou Direito, sem possibilidade de substituição ao nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

5.2 — Requisitos preferenciais para o posto de trabalho e competências:

- Experiência profissional em gestão de projetos internacionais, nomeadamente H2020 e/ou mobilidade;
- Experiência profissional em gestão de projetos com outros financiamentos competitivos;
- Conhecimentos de contabilidade pública, nomeadamente contração pública;
- Boa capacidade de comunicação oral e escrita em português e inglês e conhecimentos de língua francesa ou alemã;